



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

DECRETO LEGISLATIVO 001/2005, DE 17 DE JUNHO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2005, aprovado na Sessão Extraordinária realizada ontem, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2005

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA,
EXECICIO DE 1998, DE
RESPONSABILIDADE DO SENHOR JOÃO
CÂNDIDO CARVALHO NETO.

Art. 1º Ficam aprovados o Parecer Prévio PL-TCE nº 248/2004, e o Acórdão PL – TCE nº 740/2004, ambos dispendo sobre as Prestações de Contas do exercício de 1998.


Art. 2º - Ficam aprovadas as Contas anuais da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, exercício de 1998, de responsabilidade do Senhor João Cândido Carvalho Neto.


Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Manda, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto Legislativo pertencerem que o cumpram e o façam cumprir na forma em que se encontra redigido. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL o faça publicar e correr.

Palácio Legislativo "PREFEITO RAIMUNDO OLINDA", Magalhães de Almeida – MA 17 de Junho de 2005.


CHAGAS CAMILO
PRESIDENTE


MAZIM PORTELA
1º SECRETÁRIO


BERNARDO ZEZECA
2º SECRETARIO